



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 2920/2024

Processo nº 3038/2024

Do Objeto:

Contratação de Empresa especializada, **mediante aluguel, de 04 (quatro) máquinas de café (Rubi Plus) com fornecimento de insumos correspondentes (café seleção, café gourmet e chás) para o Centro Administrativo Municipal, sendo uma máquina por andar. Demais detalhes e especificações encontram-se no Termo de Referência – Anexo I.**

Da Contratada:

SOUZA & FILHO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA – “Estação Café”

CNPJ: 03.466.827/0001-83 – Estrela – RS.

Do valor e do pagamento:

- A presente contratação importa o valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos Reais), portanto, a despesa mensal será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos Reais)**, sendo a locação das 4 (quatro) máquinas no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) e o pagamento dos insumos R\$1.200,00 (Um mil e duzentos Reais).
- O pagamento será realizado mensalmente, conforme a prestação do serviço contratado, sendo liberado o empenho para o pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- **Dotação Orçamentária: 0301 – 2003 – 33903902 – 4258.**

Dos Prazos:

- A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, após sua assinatura, com possibilidade de prorrogação de acordo com a legislação vigente e em caso de reajuste será utilizado o índice IPCA.
- O prazo de execução do objeto também será de 12 (doze) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

2

Da justificativa

Conforme Memo nº 147/2024 da Secretaria Municipal de Administração e seu Termo de Referência, justifica-se essa Dispensa em virtude da necessidade de otimizar o tempo das servidoras responsáveis pela limpeza do prédio, que gastam tempo considerável de trabalho, preparando café para os diversos setores do Centro Administrativo, prejudicando o serviço de limpeza, ao qual poderiam se dedicar.

Essa contratação também se julga necessária para que se possa diminuir os custos com o fornecimento de café para os servidores, uma vez que a pasta gasta com insumos e demais despesas para sua produção, em torno de R\$3.200,00 mensais, conforme levantamento realizado.

Justifica-se a contratação da empresa **Estação Café**, por ser especializada no ramo, preenchendo todos os requisitos técnicos e legais necessários e, por ter ofertado o menor preço encontrado no mercado, conforme pesquisa de preços, buscando sempre gerar a contratação mais vantajosa ao município.

Do fundamento Legal:

Artigo 75, II da lei 14.133/2021.

Dos Anexos:

Faz parte deste Edital

Anexo I – Termo de Referência;

Encruzilhada do Sul, 19 de novembro de 2024.

Benito Fonseca Paschoal
Prefeito Municipal

Gilson de Mello Soares
Secretário Interino da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

3

Anexo I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento mediante aluguel, de 04 máquinas de café e insumos, para o Centro Administrativo, sendo 01 máquina por andar)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de 04 máquinas de café e insumos, para o Centro Administrativo, sendo 01 máquina por andar).

A necessidade de tal contratação em âmbito municipal se justifica visto que atualmente as servidoras responsáveis pela limpeza do prédio gastam tempo considerável de trabalho passando café para diversos setores do Centro Administrativo, prejudicando o serviço de limpeza do prédio. Com a presente contratação, cada andar terá uma máquina de café, liberando as servidoras para dedicarem-se ao serviço de limpeza.

O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da assinatura do contrato e prorrogáveis dentro dos limites da, com índice de reajuste através do IPCA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de tal contratação em âmbito municipal se justifica visto que atualmente as servidoras responsáveis pela limpeza do prédio gastam tempo considerável de trabalho passando café para diversos setores do Centro Administrativo, prejudicando o serviço de limpeza do prédio. Com a presente contratação, cada andar terá uma máquina de café, liberando as servidoras para dedicarem-se ao serviço de limpeza.

Não obstante, a necessidade da contratação também se julga necessária para que se possa diminuir os custos com o fornecimento de café para os servidores, uma vez que se gasta pó de café, açúcar, água, gás, energia elétrica, filtro, eventual queima e substituição de jarra elétrica, detergente, além do custo das servidoras. De acordo com o levantamento de custos, a despesa mensal para o fornecimento de café gira em torno de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

A contratação solicitada possibilitará à Administração Pública Municipal uma melhor gestão dos custos, além de liberar as servidoras envolvidas para que possam realizar as atividades de limpeza diárias, além de outros benefícios.

Com isso, gera a necessidade específica de contratação de empresa especializada para a locação de máquinas de café e seus insumos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de 04 máquinas de café e insumos, para o Centro Administrativo, sendo 01 máquina por andar).

A necessidade de tal contratação em âmbito municipal se justifica visto que atualmente as servidoras responsáveis pela limpeza do prédio gastam tempo considerável de trabalho passando café para diversos setores do Centro Administrativo, prejudicando o serviço de limpeza do prédio. Com a presente contratação, cada andar terá uma máquina de café, liberando as servidoras para dedicarem-se ao serviço de limpeza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

4

Não obstante, a necessidade da contratação também se julga necessária para que se possa diminuir os custos com o fornecimento de café para os servidores, uma vez que se gasta pó de café, açúcar, água, gás, energia elétrica, filtro, eventual queima e substituição de jarra elétrica, detergente, além do custo das servidoras. De acordo com o levantamento de custos, a despesa mensal para o fornecimento de café gira em torno de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Além disso, a otimização do fornecimento do café através de equipamentos locados, traz também benefícios no ambiente de trabalho, ajudando na socialização entre os servidores e entre os servidores e a população que frequenta o Centro Administrativo.

A contratação solicitada possibilitará à Administração Pública Municipal uma melhor gestão dos custos, além de liberar as servidoras envolvidas para que possam realizar as atividades de limpeza diárias, além de outros benefícios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser contratado trata-se de : Locação de 04 máquinas de café, 01 (uma) por andar, e mais os insumos correspondentes (café seleção, café gourmet e chá).

A contratação será realizada por meio da modalidade **Dispensa de Licitação**.

A) Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

- A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto será imediata após a assinatura do contrato, em até 30 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

5

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato será o Secretário da Administração, Sr. Gilson de Mello Soares, que coordenará a atualização do processo de acompanhamento, e a devida fiscalização do mesmo. A gestão irá conter todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços a **CONTRATADA** receberá a importância de aproximadamente R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), com valor mensal de aproximadamente R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), mediante apresentação de documento fiscal correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Por se tratar de uma contratação por dispensa de licitação, Art. 75, II da Lei 14.133/2021, locação de 04 máquinas de café e os insumos correspondentes (café seleção, café gourmet e chá). O valor proposto é de aproximadamente R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Escolha da contratada se justifica, com base nos orçamentos realizados (**MENOR PREÇO**) em pesquisa de preços no mercado e no Licitacon/RS

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor a ser contratado mediante processo de dispensa de licitação será em torno de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), com valor mensal de aproximadamente R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

6

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: _____

Encruzilhada do Sul, 18 de Novembro de 2024.


Gilson de Melo Soares
Secretário Interino da
Administração
Portaria nº 13.858/2024